

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XVI

Maceió - Quarta-feira, 01 de Outubro de 2008

Nº 3146

## Atos e Despachos do Prefeito

Portaria. Nº 3.336 Maceió, 30 de Setembro de 2008.

O Prefeito do Município de Maceió, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve designar a Secretária Municipal de Assistência Social e o Diretor de Planejamento e Administração, da Secretária Municipal de Assistência Social, para em conjunto assinar as documentações necessárias às movimentações bancárias, conforme relação das contas abaixo, da referida instituição.

PROGRAMA	CONTA	AGÊNCIA
BPC - Benefício de Prestação Continuada	5853-X	3537-2
Cadastro Bolsa Família	5571-9	3537-2
Bolsa Família - IGBDF	5854-5	3537-2

José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2004

#### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA O MUNICÍPIO DE MACEIÓ COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizada a Rua Sá e Albuquerque, nº 526 e 534, Jaraguá, nesta Cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Radialista, portador do RG nº 283.006-SSP/AL e do CPF nº 129.415.144-49, Residente à Av. Silvestre Péricles nº 724 - Prado, domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, com a intervenção da Secretária Municipal de Finanças (SMF), órgão interno deste município, neste ato representado por sua Secretária a Senhora MARCILENE DE OLIVEIRA COSTA, Brasileira, Servidora Pública, Casada, residente à Av. Nelson Marinho Araújo nº 777, Loteamento Murilópolis, Serraria, Maceió - AL, RG nº 276.288 SSP/AL, CPF/MF nº 208.265.244-00 e do outro lado a empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA, legalmente inscrita no CNPJ nº 00.362.695/0001-51 e CMC nº 90.0023957-3, com sede a Rua Tereza de Azevedo, nº 1772 - bairro do Pinheiro - Maceió/AL - CEP 57.057.570, neste ato representada pelo seu sócio-gerente MÉRICIO JOSÉ TAVARES LOPES, brasileiro, contador, portador do CPF nº 030.835.197-95 e RG 1.880.352 - SSP/AL, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato nº 151/2004, conforme processo administrativo nº 25/21423/2008, observada a fundamentação legal baseada na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, observadas as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 151/2004, que trata da prestação de serviço técnico profissional especializado, em assessoria, consultoria contábil, bem como gerenciamento dos serviços pertinentes à Contabilidade, inclusive com a instalação de um "software" de Contabilidade Pública, por um período de 06(seis) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada, o valor global de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), pela execução da totalidade dos serviços objeto deste Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Pelos serviços ora Aditados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$

56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), em sete parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 8.000,00(oito mil e oitocentos reais), e as demais no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), durante os meses de outubro de 2008 a março de 2009.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas deste Aditivo serão pagas com recursos consignados no orçamento do MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 09.001.04.122.0002.2188.3390.39.00/1000.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O presente instrumento produzirá seus efeitos a partir de um de setembro de 2008 a 31 de março de 2009, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a critério da contratante, observando-se os limites estabelecidos pela Lei que rege a matéria, produzindo seus efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as cláusulas contidas no contrato nº 151/2004, que não sofreram alterações no presente instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As contratantes elegem o foro de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Aditivo. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam o mesmo efeito legal, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas, a tudo presentes.

Maceió, 30 de setembro de 2008.

José Cícero Soares de Almeida  
Prefeito de Maceió

Marcilene de Oliveira Costa  
Secretária Municipal de Finanças

Mércio José Tavares Lopes  
Tavares & Souza Auditoria e Consultoria Contábil Ltda.

#### TESTEMUNHAS:

- Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
- Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

SEMARHP - secretária municipal de administração, recursos humanos e patrimônio

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA despachou em 30 de setembro de 2008, os seguintes processos:

Processo nº. 6689/08 - SIMA Nº139/08 - À SIMA para as devidas providências.  
Processo nº. 12326/08 - DIPASA/SEMARHP - À DIPASA/SEMARHP para conhecimento e eventual manifestação.  
Processo nº. 14123/08 - COMARHP Nº769/08 - À SMF para as devidas providências.  
Processo nº. 12941/05 - DPPFP/SEMARHP Nº215/05 - À DAPES para conhecimento e posterior arquivamento.  
Processo nº. 16353/06 - CARMELITA DOS SANTOS - AO IPREV para as devidas providências.  
Processo nº. 13884/08 - JAELSON ALEXANDRE DOS SANTOS - À PROCURADORIA PATRIMONIAL/PGM para providências que se fizerem necessárias.  
Processo nº. 10107/08 - ESPOLIO DE MARIA TEREZA DE MELO PEDROSA - À SMF para providências que o caso requer.  
Processo nº. 11958/08 - PATRICIA DA SILVA

LIMA - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 10565/08 - JOSE RONALDO GOMES DA SILVA - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11170/08 - MARTA MARIA BUARQUE DE ARRUDA - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11797/08 - IVAILZA NOEMIA ALVES DE BARROS - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11789/08 - EDENIA MOREIRA SANTOS - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11165/08 - VANESSA CARLA LESSA CAVALCANTE - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11167/08 - FRANCISCO MALAQUIAS TEIXEIRA SANTOS - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11413/08 - SILVANA CASADO SANTOS - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 10472/08 - RITA DE CASSIA ANDRADE DE LIMA - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 10475/08 - RITA DE CASSIA FREIRE DE MEDEIROS - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 10481/08 - JOSÉ FERREIRA DE LIMA II - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 10470/08 - ROSE MARY LYRA DA SILVA - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 10471/08 - ERALDO ALMEIDA DA SILVA - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11169/08 - MÁRIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

Processo nº. 11941/08 - LISIA RODRIGUES LOBO - À CHEFIA DE GABINETE para elaboração e publicação da portaria.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº1115 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 11958/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 41 dias, a servidora PATRICIA DA SILVA LIMA, assistente social, registrada sob matrícula nº. 932536-0, SMS, no período de 22/07/2008 à 31/08/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 01/09/2008.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº1116 Maceió, 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 10565/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias, ao servidor JOSÉ RONALDO GOMES DA SILVA, professor, registrado sob matrícula nº. 929808-8, SEMED, no período de 15/07/2008 à 12/09/2008, devendo o mesmo retornar a suas atividades em 13/09/2008.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº1117 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº.

11170/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 159 dias, a servidora MARTA MARIA BUARQUE DE ARRUDA, guarda municipal, registrada sob matrícula nº. 2331-0, GMM, no período de 26/07/2008 à 31/12/2008, devendo o mesmo retornar a suas atividades em 01/01/2009.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº1118 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 11797/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias, a servidora IVAILZA NOEMIA ALVES DE BARROS, auxiliar de enfermagem, registrada sob matrícula nº. 23463-0, SMS, no período de 01/08/2008 à 29/09/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 30/09/2008.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº1119 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 11789/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença maternidade, pelo prazo de 120 dias, a servidora EDENIA MOREIRA SANTOS, assistente social, registrada sob matrícula nº. 931906-9, SMS, no período de 30/07/2008 à 26/11/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 27/11/2008.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº 1120 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 11165/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 90 dias, a servidora VANESSA CARLA LESSA CAVALCANTE, professora, registrada sob matrícula nº. 22781-1, Semed, no período de 30/07/2008 à 29/10/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 30/10/2008.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

### PORTARIA Nº 1121 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 11167/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 45 dias, ao servidor FRANCISCO MALAQUIAS TEIXEIRA SANTOS, apoio administrativo, registrado sob matrícula nº. 22904-0, Semed, no período de 29/07/2008 à 11/09/2008, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 12/09/2008.

SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITO DE MACEIÓ:**  
JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA

**VICE - PREFEITA:**  
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LYRA

**ASSESSORIA DE SEGURANÇA:**  
JOSE HAILTON CAVALCANTE

**ASSESSORIA MILITAR:**  
CPT PM WALTER DO VALLE

**SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO:**  
CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR

**PRM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**  
DIOGENES TENORIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**  
MARCELENE DE OLIVEIRA COSTA

**SMS-SILOSIA MARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
FRANCISCO CARLOS L. DA SILVA

**SI-MASSORÉ TARIAMUN. DE ANASTASIO COMENTO:**  
EDNALDO AFRONSO MARQUES DE MELO

**SF-MARFISFC- MUN. DE ADM. (RH E PATRIMÔNIO):**  
SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA

**SFOCM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**  
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

**SMCI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO:**  
EDVAN DOS SANTOS

**SFIMEI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL

**SMOCF - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA:**  
MOSGART DA SILVA AMARAL

**SUUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ:**  
ERIANDE TORRES BARAHO

**SMIT - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO:**  
JOSÉ SILVA COUTINHO

**SIMA - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ:**  
MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE

**SMUPRI - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E LICITAÇÃO:**  
WILDE GLECIO FALCÃO DE ALENCAR

**SMCCU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO:**  
IVÃ DE FRANÇA VILELA

**SUMLD - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO:**  
NILTON TADEU LIRA NETO

**SMS - SILOSIA MARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
WARNER ALEX MALTA DE AGUIAR BARBOSA

**SMBPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE HERITAGEM POPULAR E SANEAMENTO:**  
NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO

**SEMPLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO:**  
MARCOS DUARTE DELMONI

**SMPTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO:**  
GUOMAR OMENA MENDES UCHOA VIANA

**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**  
SANDRA MARIA ARCANJO

**SEMPMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**  
RICARDO LUIZ ROCHA R. CAVALCANTE

**PROCCMUM:**  
WILZA BRITTO MALTA

**CLUP - COMISSÃO DE LICITAÇÃO ÚNICA E PERMANENTE:**  
PAULO JACINTO DO NASCIMENTO

**COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO:**  
MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA

**INLU - INSTITUTO DE PLUVILOGIA MUNICIPAL DE MACEIÓ:**  
LUCIANA PONSECA MEDINA BRITTO

**FMAC-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL:**  
MARCIAL DE ARAUJO LIMA

**COMDEC-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
CÁL ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA

**GOI-GUARDIA CIVIL MUNICIPAL:**  
GEL. JOSÉ MATIAS

**PORTARIA Nº1122**  
**Maceió(AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº 11413/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, pelo prazo de 90 dias, a servidora SILVANA CASADO SANTOS, Serviços gerais, registrada sob matrícula nº 2357-4, SMCCU, no período de 22/07/2008 à 19/10/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 20/10/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº1123 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 10472/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 130 dias, a servidora RITA DE CÁSSIA ANDRADE DE LIMA, auxiliar de enfermagem, registrada sob matrícula nº. 19911-7, SMS, no período de 01/07/2008 à 07/11/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 08/11/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 1124 Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 10475/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 60 dias, a servidora RITA DE CÁSSIA FREIRE DE MEDEIROS, professora, registrada sob matrícula nº. 23410-9, Semed, no período de 04/07/2008 à 01/09/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02/09/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº1125**  
**Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 10481/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 60 dias, ao servidor JOSÉ FERREIRA DE LIMA II, serviços gerais, registrado sob matrícula nº. 328-0, Sematica, no período de 10/07/2008 à 07/09/2008, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 08/09/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº1126**  
**Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 10470/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 174 dias, a servidora ROSE MARY LYRA DA SILVA, apoio administrativo, registrada sob matrícula nº. 929497-0, Semed, no período de 11/07/2008 à 31/12/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 01/01/2009.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 1127**  
**Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 10471/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 142 dias, ao servidor ERALDO ALMEIDA DA SILVA, serviços gerais, registrado sob matrícula nº. 2299-3, SMCCU, no período de 12/07/2008 à 30/11/2008, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 01/12/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº1128**  
**Maceió (AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº. 11169/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 108 dias, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, professora, registrada sob matrícula nº. 7193-5, SEMED, no período de 16/07/2008 à 31/10/2008, devendo o mesmo retornar a suas atividades em 01/11/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Patrimônio

**PORTARIA Nº 1129**  
**Maceió(AL), 30 de setembro de 2008.**

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo PMM nº 11941/2008 originário da Junta Médica Oficial. RESOLVE, conceder licença para tratamento de saúde em prorrogação, pelo prazo de 60 dias, a servidora LISIA RODRIGUES LOBO, Agente de Saúde, registrada sob matrícula nº21216-4, SMS, no período de 21/07/2008 à 18/09/2008, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 19/09/2008.

**SÉRGIO LUIZ MAGALHÃES VILLELA**  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Patrimônio

**SMF - Secretaria Municipal de Finanças**

PROCESSO PMM Nº : 25/20661/2007  
DEFESA : 25/25233/2007  
AUTO DE INFRAÇÃO : 200700003651  
RECORRENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RECORRIDO : TELESIL ENGENHARIA LTDA.  
AUTUANTE : MARCELO SYLVIO DA SILVA RAFAEL  
RELATOR : ROMILDO RAMOS ROCHA

**ACÓRDÃO Nº 369/2008**  
**EMENTA:**

AUTUAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS SOBRE SERVIÇOS TOMADOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. EM RESTANDO COMPROVADA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, A EXISTÊNCIA DE NOTAS FISCAIS QUE COMPROMOVAM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS OU EM CUIJA PRESTAÇÃO NÃO HÁ INCIDÊNCIA DO ISS, CORRETA A DECISÃO DA COGAF QUE JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE O EXCESSO.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, como recorrida a TELESIL ENGENHARIA LTDA. ACORDAM os membros do Conselho Tributário Municipal, por unanimidade de votos, pelo não provimento do recurso ex officio", julgando o Auto de Infração parcialmente procedente.

Sala de Sessões do Conselho Tributário Municipal, em 30 de setembro de 2008.

**SMCI - Secretaria Municipal de Controle Interno**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, Dr. EDVAN DOS SANTOS DESPACHOU NO PERÍODO DE 29 / 09 / 2008 OS SEGUINTE PROCESSOS PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:**

DIRETORIA DE ANÁLISE

Ofício nº 776 / 08 - SEMPMA - Encaminhamento de Contrato.  
Ofício nº 513 / 08 - SOMURB - Cópia de Processo para análise.

Ivanildo Bezerra de Lima  
Matricula: 930.740-0  
Responsável pela Resenha

**CLUP - Comissão de Licitação Única e Permanente**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Maceió, através da Comissão de Licitação Única e Permanente - CLUP, avisa que o Pregão Presencial nº. 34/2008 marcado para o dia 02 de outubro de 2008 às 09h00min, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, fica adiado por tempo indeterminado, tendo em vista problemas de publicação no site eletrônico do município.  
Telefone para contato (082) 3315-7326.

Maceió, 30 de setembro de 2008.  
João Carlos Glasherster da Rocha  
Pregoeiro

**SMCCU - Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano**

**PORTARIA Nº210 / SMCCU / 2008**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE CONTROLE DO CONVÍVIO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores CÉLIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 2991-2, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 2773-1 e ALDO GALDINO DA SILVA, matrícula 3713-3, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão deliberativa para reestruturar as ações da Coordenação de Logradouros Público, Orlas e Áreas Verdes, com plenos poderes para, em consonância o Diretor de Fiscalização e Posturas escalar os plantões, definir as áreas de atuação dos servidores externos e internos que exercem as funções de fiscal e auxiliar de fiscal, escalar e promover rodízio entre os servidores que notificam e as turmas que atuam externamente nos logradouros públicos, definir mudanças nos mapas de produtividade, averiguar suspeitas de irregularidades, de posse de provas concretas de irregularidades, abrir sindicância, promover estudos para mudança e controle nas carteiras de identificação dos servidores que exercem a função de fiscal e auxiliar de fiscal, propor estratégias de divulgação das novas carteiras e das atividades da DFP e da CLPOAV, e outras providências correlatas.

**DE-SE CIÊNCIA,**  
**CUMPRASE**

**IVÃ DE FRANÇA VILELA**  
Superintendente da SMCCU

Maceió, 29 de setembro de 2008

**SLUM - Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió**

**APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N.º 008/2006 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ, E A EMPRESA LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA.**

As partes contratantes firmam o presente, tendo por base o disposto no artigo 65 § 8º da Lei 8666/93, na forma como abaixo se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Por este termo de apostilamento fica o contrato n.º 009/2006 reajustado conforme pactuado na cláusula nona .

Parágrafo único - Tal reajuste reflete nos preços unitários com a aplicação das fórmulas do item 9.1 da cláusula nona , vigorando a partir de 19 de julho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

O acréscimo foi feito com base nos preços unitários componentes do serviço global, conforme a planilha apresentada nos autos do processo administrativo n.º 1952/07, fls. 77.

**CLAUSULA TERCEIRA -**

As despesas decorrentes deste termo de apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.101.15.452.0072.2165 e elemento de despesa: 3390.39.00/1

E, por estarem justos e acordados as partes firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que igualmente o subscrevem:

Maceió em 16 de junho de 2008

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ-SLUM  
ERNADE TORRES BARACHO  
SUPERINTENDENTE

LIMPEL LIMPEZA URBANA LTDA  
ANTÔNIO TARCÍSIO DA SILVA

Reproduzida por incorreção

**APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N.º 008/2006 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ, E A EMPRESA VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA.**

As partes contratantes firmam o presente, tendo por base o disposto no artigo 65 § 8º da Lei 8666/93, na forma como abaixo se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

Por este termo de apostilamento fica o contrato n.º 008/2006 reajustado conforme pactuado na cláusula nona .

Parágrafo único - Tal reajuste reflete nos preços unitários com a aplicação das fórmulas do item 9.1 da cláusula nona , vigorando a partir de 19 de julho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**

O acréscimo foi feito com base nos preços unitários componentes do serviço global, conforme a planilha apresentada nos autos do processo administrativo n.º 1824/07, fls. 62.

**CLAUSULA TERCEIRA -**

As despesas decorrentes deste termo de apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.101.15.452.0072.2165 e elemento de despesa: 3390.39.00/1

E, por estarem justos e acordados as partes firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que igualmente o subscrevem:

Maceió em 16 de junho de 2008

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ-SLUM  
ERNADE TORRES BARACHO  
SUPERINTENDENTE

VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA  
LUCAS QUEIROZ ABUD

Reproduzida por incorreção

**COMARHP - Companhia Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, DESPACHOU NA DATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2008, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROC. N.º. 1451/08 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO/COMARHP - À Chefia de Gabinete, para providências cabíveis.

PROC. N.º. 1450/08 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - À Chefia de Gabinete, para providências cabíveis.

PROC. N.º. 1457/08 - DANTAS & SILVA ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME - À DICOF, para providências de pagamento.

PROC. N.º. 1272/08 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - À DICOF, para providências de pagamento.

PROC. N.º. 1300/08 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - À DICOF, para providências de pagamento.

PROC. N.º. 1456/08 - TELEMAR NORTE LESTE S/A - À DICOF, para providências de pagamento.

PROC. N.º. 1424/08 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL/COMARHP - À DICOF, para informar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

PROC. N.º. 1305/08 - DIVISÃO DE FINANÇAS - À DICOF, para informar dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

PROC. N.º. 1393/08 - DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO/COMARHP - À Chefia de Gabinete, para providências necessárias.

PROC. N.º. 1432/08 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO/COMARHP - À DIJUR, para emissão de parecer.

MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA  
Diretor Presidente da COMARHP

**EDITAIS E AVISOS**

nome da firma: Serviço Social da Indústria - SESI, situada na Av. Siqueira Campos, S/N, Trapiche da Barra, com atividade de ginásio de esportes, toma público que requereu da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA - Maceió-AL, a autorização ambiental de operação do Empreendimento denominado Ginásio do Sesi. Não foi exigido apresentação de Impacto Ambiental.

nome da firma: Centro Esportivo Canarinho Ltda ME, situada na Rua Estatístico Teixeira de Freitas, nº 63, Pinheiro, com atividade de casa de festas e eventos, academia, aluguel de quadra de esporte, toma público que requereu da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA - Maceió-AL, a autorização ambiental prévia, de instalação e de operação do Empreendimento denominado Centro Esportivo Canarinho. Não foi exigido apresentação de Impacto Ambiental.

**Farmácias - Hospitais**



de Olho vivo

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Estamos fiscalizando**

**3315 5241/3315 5242/3315 5244**

**SLUM**  
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

**DISQUE**

**LIXO**

**3315 2600**